



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 287/2013

CARLOS ALBERTO E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **a troca de 14(quatorze) postes que estão situados no lado esquerdo a serem passados para o lado direito, na Rua Boa Nova, no Bairro Pinheirinho.**

JUSTIFICATIVA

Devido esta avenida ter sido recentemente calçada, alguns destes postes estão no meio da rua, trazendo assim risco de acidente para os veículos e pedestres que trafegam por esta avenida.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2013.

CARLOS ALBERTO E SILVA

Vereador